

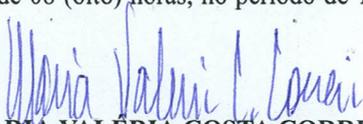


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.269, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010466/2019-82, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com ERISVALDO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, a Faculdade de Medicina - FAMED, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de 10.04.2019 a 09.04.2020, homologando o período de 10.04.2019 a 21.10.2019.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 204
EM 19/11/19**